



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 282/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2245
Página 291, em 19/04/2021.
Waiane Azevedo.
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|--|-------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0009.2.233. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 421 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 595 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 90.000,00 |
| 594 - 3.3.90.34.00.00 | 494 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 200.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.228. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS | |
| 656 - 3.3.90.34.00.00 | 01303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 50.000,00 |
| | Total Suplementação: | 341.000,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

Redução

| | | |
|---------------------------|--|----------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 467 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

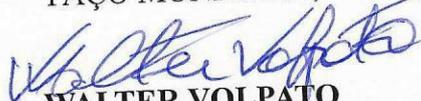
SARANDI - PARANÁ

| | | | |
|---------------------------|-------|--|------------|
| 481 - 3.3.90.34.00.00 | 494 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 200.000,00 |
| 10.001.10.301.0017.2.238. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 560 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 20.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.244. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. | |
| 707 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 70.000,00 |
| 708 - 3.3.90.34.00.00 | 01303 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 50.000,00 |

Total Redução: 341.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 282/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-------|--|-------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0009.2.233. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 421 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DEPRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 595 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 90.000,00 |
| 594 - 3.3.90.34.00.00 | 494 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 200.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.228. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS | |
| 656 - 3.3.90.34.00.00 | 01303 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 50.000,00 |
| Total Suplementação: | | | 341.000,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução | | | |
|---------------------------|-------|--|-------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 467 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 |
| 481 - 3.3.90.34.00.00 | 494 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 200.000,00 |
| 10.001.10.301.0017.2.238. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE | |
| 560 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 20.000,00 |
| 10.001.10.303.0017.2.244. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES. | |
| 707 - 3.3.90.34.00.00 | 01000 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 70.000,00 |
| 708 - 3.3.90.34.00.00 | 01303 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 50.000,00 |
| Total Redução: | | | 341.000,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de abril de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Anselmo de Azevedo
Código Identificador:60447E6E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/04/2021. Edição 2245. Página 291.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>